



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 218 - DG/IFAM CITA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o afastamento do Coordenador de Gestão de Pessoas deste *Campus*, senhor Sandro Ferronato Francener, para o recesso natalino e compensação de créditos de horas trabalhadas, como folga administrativa, no período de 20-26/12/2019.

**RESOLVE:**

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ÂMINA GOMES LYRA**, SIAPE 2190858, TAE – Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Itacoatiara, como substituta legal, no período de 20-26/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

*Leonor F. Neta Toro*

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16